



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1036/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a licença de servidores públicos municipais para realização de exames de prevenção do Câncer de Mama e Câncer de próstata

A Prefeita do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O servidor público municipal terá direito a um dia de licença do serviço público sem prejuízo de sua remuneração a fim de se consultar com médicos e fazer exames para tratamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Próstata.

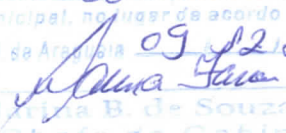
Art. 2º - Deverá ser organizado pela Secretaria ou órgão em que o servidor público estiver lotado um agendamento para que não haja prejuízo do serviço público.

Art. 3º - A licença só será efetivada pelo departamento de recursos humanos, com a apresentação do comprovante de agendamento e comprovante de realização do exame, tratamento ou consulta médica

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e doo, a partir de hoje, uma cópia da
Presente Lei nº 1036, no placar desta Prefeitura
Municipal, no lugar de acordo com a Lei
S.M. de Araguaia, em 09/12/2021

Mariana B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto nº 205/2021